



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º. 057/97 DE 06 DE JUNHO DE 1997

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Fica criada Comissão Especial de Avaliação para fins de avaliar um terreno urbano da sede do município de Santa Rita do Pardo, com a finalidade de adquirir e doar o referido terreno para implantação de um Posto de Atendimento à Fundação Nacional da Saúde.

ARTIGO 2º -

A comissão de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

IVO SILVIO PEREIRA COELHO
ELISABETH DIAS SOLLITTO
MARIA SÔNIA VALENTIN

ARTIGO 3º -

A comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, tem até o dia 10 de Junho de 1997, para apresentar o Laudo de Avaliação do imóvel escolhido.

ARTIGO 4º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º -

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 1997

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral